

matrícula

-27.512-

ficha

-01-

Jundiaí, 19 de maio de 19 83:-

IMÓVEL:- Uma casa de comércio e residência sob # 78, da Rua União, nesta cidade, com seu respectivo terreno e quintal, medindo 5,00 metros de -- frente para a referida via pública, por 25,00 metros da frente aos fundos, confrontando-se de um lado com Luiz Biscassi; de outro lado com -- Sebastião da Silva, e fundos com sucessores de Antonio Bizarro.-Cadastró nº 12.029.197-1.-

PROPRIETÁRIOS:- VERA LUCIA FERLINI BUENO, RG. 14.651.850-SP, do lar, e -- seu marido LUIZ URIAS BUENO, RG. nº 3.601.181-SP, mecânico de manutenção, cic. nº 073.406.568-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão -- de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Leme nº -- 11, Vila São Paulo.- (Título aquisitivo:- transcrição nº 95.156).-

R.1/27.512:- Em 19 de maio de 1.983:-

Por escritura de 13 de abril de 1.983, de mptas do 1º Tabe- -- lião local, Livro 568 - fls. 81, os proprietários VERA LUCIA FERLINI = -- BUENO e seu marido LUIZ URIAS BUENO, acima qualificados, transmitiram -- por venda, a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, à VLADI = -- MIR ROBERTO STELA, RG. nº 11.285.504-SP- cic. 964.823.208-30, técnico em -- edificação, casado com ELIANA PICOLO STELA, pelo regime da comunhão de -- bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado -- sob nº 1.294 do 2º Registro de Imóveis local, residente a rua Prof. -- Bruno Rezende Camargo nº 241, Vila Jundiainópolis; DENISE APARECIDA STE- -- LA DORO, RG. 12.304.637-SP- cic. 024.686.508-32, auxiliar de contabilida -- de, casada pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, -- com JOÃO ROBERTO DORO, conforme pacto antenupcial registrado neste Cartó -- rio sob nº 5.874, residente nesta cidade, à rua Tres, nº 140, Bloco D, -- aptº D-24, Parque CECAP; REGINAL STELA, nascido aos 10-8-1968 e CRISTIA = -- NE REGINA STELA, nascida aos 28-04-1.976, menores impuberes, representa -- dos por seus genitores, Arnaldo Stela e sua mulher Irene Sagantim Stela, -- abaixo qualificados, residentes nesta cidade, à Av. Rubo nº 337, todos -- brasileiros, pelo valor de Cr\$530.000,00.- O Escrevente *[assinatura]* -- (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Interino, *[assinatura]*

R.2/27.512:- Em 19 de maio de 1.983:-

Por escritura supra citada, os proprietários VERA LUCIA FERL -- LINI BUENO e seu marido LUIZ URIAS BUENO, acima qualificados, transmiti -- ram por venda, o usufruto do imóvel objeto desta matrícula, a ARNALDO -- STELA, RG. nº 8.049.130-SP- pintor aposentado, e sua mulher IRENE SEGAN = -- TINI STELA, do lar, cic. comum nº 133.559,888-04, brasileiros, casados -- pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta -- cidade, à Av. Rubo nº 337, pelo valor de Cr\$270.000,00.- O Escrevente, -- *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Interino, *[assinatura]*

Av.3/27.512:- Em 19 de maio de 1.983:-

Por escritura supra citada, é feita a presente averbação -- para ficar constando que as vendas objetos das registros ns. 1 e 2 des -- ta matrícula, é feita com pacto comissório, nos termos do art. 1.163 e -- seu § único do Código Civil Brasileiro, ficando o restante de Cr\$ -- \$500.000,00, a ser pagos através de 05 notas promissórias no valor de -- Cr\$100.000,00 cada uma, na forma constante do título.- O Escrevente, -- *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Interino, *[assinatura]*

Av.4: Em 24 de maio de 2017.

Pela certidão judicial passada aos dezoito (19) de maio de dois mil e dezessete (2017), pela Escrivã -- Diretora da Quarta Vara do Trabalho local, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA -- Processo nº 0024300-63.1995.5.15.0097, que EUGENIO JOÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº -- *872.492.944-15, move contra ELIANA PICOLO STELA, inscrita no CPF nº 024.944.578-66 e VLADIMIR -- ROBERTO STELA, inscrito no CPF nº 964.823.208-30, para cobrança da dívida do valor de vinte e oito

continua no verso

matrícula

27.512

ficha

01

verso

mil, quatrocentos e oito reais e vinte e um centavos (R\$ 28.408,21), Prenotada nesta Serventia em vinte e dois (22) de maio de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 385.868, foi a **nua propriedade** do imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADA** por **EUGENIO JOÃO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 872.492.944-15, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. **VLADIMIR ROBERTO STELA**. Sendo que houve decisão judicial datada de vinte e dois (22) de março de dois mil e dezessete (2017), conforme r. mandado fls 49/2017 do processo para penhora de fração superior à pertencente ao executado. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes Duarte. A Escrevente Autorizada, **ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES DUARTE**.

Av.5:- Em 10 de junho de 2017.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201704.2418.00275036-IA-590 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em vinte e seis (26) de junho de dois mil e dezessete (2017), emitido pela Quarta Vara do Trabalho, desta cidade e comarca - Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 00759008419995150097, Prenotado nesta Serventia aos três (03) de julho de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 387.757, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **VLADIMIR ROBERTO STELA**, inscrito no CPF nº 964.823.208-30 e sua mulher **ELIANA PICOLO STELA**, inscrita no CPF nº 024.944.578-66. Título qualificado e digitado por Elaine Cristina Souza. A Escrevente Autorizada, **ELAINE CRISTINA SOUZA**.

Av.6:- Em 10 de julho de 2017.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201704.2418.00275024-IA-150 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em vinte e seis (26) de junho de dois mil e dezessete (2017), emitido pela Quarta Vara do Trabalho, desta cidade e comarca - Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 00243006319955150097, Prenotado nesta Serventia aos três (03) de julho de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 387.757, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **VLADIMIR ROBERTO STELA**, inscrito no CPF nº 964.823.208-30 e sua mulher **ELIANA PICOLO STELA**, inscrita no CPF nº 024.944.578-66. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes Duarte. A Escrevente Autorizada, **ELAINE CRISTINA SOUZA**.

Av.7:- Em 13 de novembro de 2017.

Pelo Comunicado de Cancelamento Protocolado sob n.º 201710.3117.00394111-TA-020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em trinta e um (31) de outubro de dois mil e dezessete (2017), emitido pela Quarta Vara do Trabalho desta cidade e comarca - Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 00759008419995150097, Prenotado nesta Serventia aos seis (06) de novembro de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 393.047, foi determinado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **GIASSETI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 47.506.597/0001-04, constante da Averbação n.º C5, desta matrícula, ficando em consequência **CANCELADA** a aludida averbação. Título qualificado e digitado por Elaine Cristina Souza. A Escrevente Autorizada, **ELAINE CRISTINA SOUZA**.

*